



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 118, de 24 de março de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia, Coordenadora do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITA MEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação da empresa GOVERNMENT EDITORA LTDA – ME, referente ao Processo Nº 1.186/2015, para a aquisição do Boletim Governnet de Recursos Humanos, em formato eletrônico, com 10 (dez) senhas de acesso na plataforma on line, por um período de 12 (doze) meses, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

